



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PRPPG 007/2020 PARA PROCESSO SELETIVO 2020.2
EM NÍVEL DE MESTRADO/DOCTORADO

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, do dia 29 de junho a 19 de julho de 2020, seguindo as normas do Edital para Processo Seletivo 2020.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE.

1.1.1. O candidato deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) em nível de Mestrado e Doutorado.

1.1.2. O candidato deverá colocar no Campo Linha de Pesquisa a sua primeira opção de linha de pesquisa, e no campo Área de Concentração a sua segunda opção de linha de pesquisa em que pretende concorrer.

1.1.3. Os candidatos aos curso de mestrado deverão preencher os Campos Anexo I (diploma ou documento equivalente do curso de graduação e histórico do curso de graduação), e Anexo III (Curriculum Vitae, modelo lattes); Os candidatos aos curso de doutorado deverão preencher os Campos Anexo I (diploma ou documento equivalente do curso de graduação e histórico do curso de graduação), Anexo II (diploma ou documento equivalente do curso de mestrado e histórico do curso de mestrado) e Anexo III (Curriculum Vitae, modelo lattes).

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Genética Molecular Vegetal	02 (duas)	01 (uma)
Biometria e Melhoramento Vegetal	03 (três)	01 (uma)
Avaliação e Caracterização Vegetal	03 (três)	01 (uma)
TOTAL	08 (oito)	03 (três)

Além das vagas disponibilizadas para ampla concorrência nas linhas de pesquisas acima, será disponibilizada uma (1) vaga em atendimento à Resolução Nº 048/2018 do CEPE/UFRPE (vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans) para o curso de mestrado, e duas (2) vagas em atendimento à Resolução 096/2015 do CEPE/UFRPE (vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE), sendo uma (1) vaga para servidor da UFRPE no curso de mestrado e 1 (uma) para o curso de doutorado. Estas vagas, caso não sejam ocupadas, não poderão ser remanejadas. As linhas de pesquisa para estas vagas ainda serão definidas.

Descrição das linhas de pesquisa do PPGAMGP:

a) Genética Molecular Vegetal – Caracterização molecular, citológica e desenvolvimento de tecnologias associadas à genética molecular para auxiliar o melhoramento de espécies vegetais nativas e, ou de interesse agropecuário.

b) Biometria e Melhoramento Vegetal – Desenvolvimento de cultivares e obtenção de estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos para auxiliar programas de melhoramento.

c) Avaliação e Caracterização Vegetal – Avaliação e caracterização fenotípica de acessos e, ou genótipos de espécies vegetais de interesse agropecuário para auxiliar programas de melhoramento.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo constará de três etapas: 1. análise do Curriculum Vitae e histórico escolar – classificatória (peso de 40%); 2. Pré-projeto de pesquisa – classificatória e eliminatória (peso de 25%); 3. Arguição técnica, de forma online – classificatória (peso de 35%).

3.1.1. A análise do Curriculum Vitae e histórico escolar será feita a partir dos critérios de pontuação contidos na tabela 3.1.1.1 para candidatos ao curso de Mestrado, e 3.1.1.2 para candidato ao curso de Doutorado, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A tabela também estará disponível no site do programa <http://www.pgmp.ufrpe.br/>. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em um único arquivo, em pdf.

Os candidatos que não encaminharem para o e-mail da secretaria do PPGAMGP <secretaria.pgmg@ufrpe.br> as documentações devidamente numeradas na sequência da tabela estão sujeitos a não receberem a pontuação do item.

3.1.1.1. Critérios de pontuação do Curriculum Vitae e histórico para **MESTRADO**:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima
1.1 Curso de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas (10); Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas (5)	10
2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:	
2.1 Pontuação correspondente à média da disciplina Genética geral ou similar, menos 0,50 ponto para cada reprovação. Essa média deverá ser multiplicada por 1,5.	15
2.2 Pontuação correspondente à média das disciplinas Melhoramento Vegetal e Estatística Experimental menos 0,50 ponto para cada reprovação. Essa média deverá ser multiplicada por 0,5.	5
2.3 Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação. Essa pontuação será multiplicada por três (3).	30
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA:	
3.1 Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (3,0 ponto por semestre).	15

3.2 Curso de inglês nos últimos cinco anos (1,0 pontos por ano contínuo)	
3.3 Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES (3,0 ponto)	
3.4 Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	
3.5 Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas pesquisa do programa (0,5 ponto por semestre), Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,5 pontos por semestre)	
4. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS:	
4.1 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (5,0 pontos por trabalho).	11
4.2 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (4,0 pontos por trabalho)	
4.3 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (2,0 pontos por trabalho)	4
4.4 Participação em eventos nacionais ou regionais na área do programa (1,0 ponto por evento)	
4.5 Participação em eventos nacionais ou regionais em áreas afins (0,25 ponto por evento)	
4.6 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo expandido ou completo, na área do programa (1,0 ponto por trabalho); Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo simples, na área do programa (0,5 ponto por trabalho).	10
TOTAL MÁXIMO	100

3.1.1.2. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico para **DOUTORADO**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Máxima
1.1 Curso de mestrado na Área do Programa, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista (20);	20
1.2 Curso de mestrado em Áreas Afins, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista (10).	
2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:	
2.1 Pontuação correspondente ao conceito de disciplinas cursadas no mestrado, que correspondem a 3 ou mais créditos (4 pontos para conceito A; 2,5 pontos conceito B), menos 0,5 ponto para cada conceito igual ou inferior a C.	20
2.2 Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação. Essa pontuação será multiplicada por dois (2).	20
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA	

3.1 Realização de intercâmbio internacional na área do programa (3,0 ponto por semestre).	15
3.2 Curso de inglês realizado nos últimos 5 anos (1,0 ponto por semestre)	
3.3 Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES necessário para doutorado sanduíche (3,0 pontos)	
3.4 Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas pesquisa do programa (0,5 ponto por semestre)	
3.5 Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,0 pontos por semestre)	
4. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	
4.1 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico dentro das linhas de pesquisa do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (4,0 pontos por trabalho).	15
4.2 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico dentro das linhas de pesquisa do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (3,0 pontos por trabalho)	
4.3 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (2,0 pontos por trabalho)	2
4.4 Participação em eventos nacionais na área do programa (0,5 ponto por evento)	3
4.5 Participação em eventos regionais na área do programa (0,25 ponto por evento)	
4.6 Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área do programa (1,0 ponto por trabalho)	5
4.7 Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área do programa (0,5 ponto por trabalho).	
TOTAL MÁXIMO	100

3.1.2. Pré-projeto

Consiste em uma proposta de pesquisa de autoria exclusiva do candidato. Essa proposta deverá ser inédita, relacionada à linha de pesquisa pretendida.

O pré-projeto deverá ser estruturado com:

a) Formatação: conter até 4 (quatro) laudas; Fonte Times New Roman tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2cm;

b) Capa: Opções de Linha pesquisa do PPGAMGP, Título, identificação do candidato (Nome, formação, telefone (whatsApp) e e-mail), mês e ano;

c) Problemática (problema de pesquisa abordado neste pré-projeto) - Apresente de forma clara e objetiva, justificando a importância da pesquisa apresentada neste projeto.

d) Referencial teórico - principais referências bibliográficas nas quais se baseia a pesquisa proposta. Apresente a citação completa de cada referência e a principal informação encontrada em cada publicação.

e) Objetivos da pesquisa - Apresente os objetivos gerais e específicos que serão buscados ao realizar a pesquisa.

f) Aderência da proposta na linha de pesquisa pretendida - Discuta como a proposta se relaciona com a linha de pesquisa pretendida e como pode contribuir para o desenvolvimento desta.

g) Metodologia a ser utilizada - Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas.

h) Cronograma de execução - Apresente o planejamento para o desenvolvimento do projeto.

Serão considerados na avaliação do pré-projeto os seguintes critérios/pontuações:

- a) Capacidade de síntese e objetividade – 10 pontos;
- b) Caráter inovador – 15 pontos;
- c) Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto – 25 pontos;
- d) Metodologia – 20 pontos;
- e) Aderência do pré-projeto com a linha de pesquisa do PPGAMGP pretendida – 10 pontos;
- f) Utilização correta da língua portuguesa e capacidade de redação – 20 pontos.

3.1.3. Arguição técnica sobre o pré-projeto

Considerando as recomendações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE e as suspensões das atividades presenciais não essenciais, a arguição técnica prevista nesta normas complementares do processo seletivo para ingresso no PPGAMGP em 2020.2, ocorrerá de forma remota, por meio do Google Meet. Ao realizar a inscrição, o candidato estará declarando consentimento para gravação da arguição técnica.

A data, horário e demais informações necessárias para participação da arguição técnica estarão disponíveis a todos os candidatos no site do PPGAMGP, após divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.

As arguições remotas serão gravadas e os questionamentos aos candidatos serão relacionados ao pré-projeto e aos conhecimentos por linha de pesquisa pretendida, considerando os seguintes critérios/pontuações:

- a) Conhecimento técnico-científico sobre a linha de pesquisa pretendida – 40 pontos;
- b) Sequência lógica na construção das respostas – 20 pontos;
- c) Capacidade de síntese e objetividade – 20 pontos;
- d) Emprego adequado de termos técnicos e linguagem clara – 20 pontos;

3.2. Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail **secretaria.pgmp@ufrpe.br** até dia 17/07/2020 os seguintes documentos:

3.2.1. Para inscrição no curso de mestrado:

- a) Cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente do curso de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Cópia da taxa de inscrição;
- d) Cópia da identidade e CPF;
- e) Curriculum Vitae - Lattes;
- f) pré-projeto de pesquisa;

g) Tabela constante no item 3.1.1.1 desta norma complementar, devidamente preenchida. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em um único arquivo, em pdf.

3.2.2. Para inscrição no curso de Doutorado:

a) Cópia do Diploma de Graduação e do Mestrado, ou documento equivalente do curso de pós-graduação;

b) Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado;

c) Cópia da taxa de inscrição;

d) Cópia da identidade e CPF;

e) Curriculum Vitae - Lattes;

f) pré-projeto de pesquisa;

g) Tabela constante no item 3.1.1.2 desta norma complementar, desta norma complementar, devidamente preenchida. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em um único arquivo, em pdf.

Observação: O não envio de qualquer documento listados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 incorre na desclassificação do candidato.

3.5. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

Etapas	Horário	Período
Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	10:00	29/06/2020
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	23:59	12/07/2020
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	16:00	13/07/2020
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	23:59	13/07/2020 a 15/07/2020
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	16:00	17/07/2020
Encerramento das inscrições	23:59	19/07/2020
Homologação das Inscrições		20/07/2020
Prazo para recurso da homologação das inscrições		21 a 23/07/2020
Resultado da Análise do curriculum vitae e histórico Escolar		Até 26/07/2020
Resultado da análise do pré-projeto		Até 26/07/2020
Arguição técnica ^{1,2}		29/07 a 02/08/2020
Divulgação do resultado final		Até 04/08/2020
Prazo para recurso do resultado final		Até 07/08/2020
Matricula		10/08/2020 a 13/08/2020
Início das aulas		A definir

¹ Será realizada por videoconferência e os detalhes serão informados no site do PPGAMGP após publicação do resultado da análise do Pré-projeto;

² O candidato que não comparecer no horário determinado para a arguição técnica será desclassificado do processo seletivo. A UFRPE não se responsabiliza por problemas de conexão à internet.

4. RESULTADO

4.1. A ordem de classificação dos candidatos será determinada pela pontuação final obtida pela média ponderada das notas alcançadas na avaliação da análise de currículo, do pré-projeto e da arguição técnica, considerando os respectivos pesos descritos no item 3. (processo seletivo).

4.2. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados pelo programa respeitando a escolha da linha de pesquisa e a pontuação final do processo seletivo.

4.3. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 (cinquenta inteiros) serão desclassificados.

4.4. A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas <<http://www.pgmp.ufrpe.br/>>.

5. DA MATRÍCULA:

Os candidatos selecionados deverão se matricular durante o período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE. As orientações quanto ao processo de matrícula serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, após finalização do processo seletivo.

5.1. Os candidatos que tenham vínculo empregatício deverão apresentar liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem para cursar 24 meses do mestrado a partir da primeira matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE - www.prppg.ufrpe.br; Coodenação do PPGAMGP – coordenacao.pgmp@ufrpe.br, secretaria.pgmp@ufrpe.br

6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de junho de 2020

Profa. DSc Gheysa Coelho Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas PPGAMGP